

**COMUNICADO DIREÇÃO**

**COMUNICADO Nº01  
ÉPOCA: 2017/2018  
DATA: 28/07/2017**

*Para conhecimento geral, a seguir se informa:*

**Normas e Instruções em Vigor – Época 2017/2018**

**I - ÂMBITO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO**

1. As normas e inscrições contidas neste documento vigoram para a época de 2017/2018 e só no âmbito da ABCB.
2. Tudo o que é omissis neste documento será regido pelos Regulamento Geral, de Provas e Disciplina da AB Castelo Branco e FPB.

**II - ASPECTOS ADMINISTRATIVOS**

**1. PARTICIPAÇÕES NAS PROVAS**

Para participar em qualquer prova da ABCB, os Clubes devem:

- 1.1 - Ser filiados na ABCB, exceto no que concerne a Torneios Abertos.
- 1.2 - Comprometer-se a respeitar toda a legislação da FPB e da ABCB.

**2. FILIAÇÃO**

**2.1** - A filiação dos clubes deverá ser enviada para a Secretaria da Associação de Basquetebol de Castelo Branco, Rua D. Sancho I, 9 Cave B – 6200- Covilhã, através do impresso próprio.

**2.2** - Para os Clubes que procederem à sua primeira filiação na ABCB será cobrada uma Taxa de Filiação de €50,00 (cinquenta euros).





FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1961

## ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE CASTELO BRANCO

[abcb.covilha@gmail.com](mailto:abcb.covilha@gmail.com)

[cdmb.abcb@gmail.com](mailto:cdmb.abcb@gmail.com)

2.3 - Os clubes que estiveram filiados na época desportiva 2016/2017 estão automaticamente filiados para a época desportiva 2017/2018 e encontram-se isentos da referida taxa explanada em 2.2.

2.4 - Todos os clubes deverão enviar para a ABCB a **composição da Direção do Clube e ainda dos Estatutos do Clube até dia 31/08/2017.**

### 3. INSCRIÇÃO NAS PROVAS ASSOCIATIVAS

**3.1 - A INSCRIÇÃO EM QUAISQUER PROVAS ASSOCIATIVAS OU REGIONAIS SÃO CONDICIONADAS À REGULARIZAÇÃO DOS DÉBITOS A ESTA ASSOCIAÇÃO.**

3.2 - As inscrições em quaisquer provas Associativas/Regionais terão de ser confirmadas, por escrito, em impressos próprios (Modelo 6).

3.3 - Encontram-se abertas as inscrições para as diversas Competições, devendo ser utilizados o Modelo 6, a saber:

FEMININO	Prazo Inscrição
Campeonato Distrital/Regional Sub14	2017/08/10
Campeonato Distrital/Regional Sub16	2017/08/10
Campeonato Distrital/Regional Sub19	2017/08/10
Taça Regional Sub14 (1ª Fase)	2017/11/10
Taça Regional Sub16	2018/01/10
Taça Regional Sub19	2018/01/10
Taça Regional Sub14 (2ª Fase)	2018/01/10
Torneio Futuro (Sub13)	2018/03/10
Torneio Futuro (Sub15)	2018/03/10

MASCULINO	Prazo Inscrição
Campeonato Distrital/Regional Sub14	2017/08/10
Campeonato Distrital/Regional Sub16	2017/08/10
Campeonato Distrital/Regional Sub18	2017/08/10
Taça Regional Sub14 (1ª Fase)	2017/11/10
Taça Regional Sub16	2018/01/10
Taça Regional Sub18	2018/01/10
Taça Regional Sub14 (2ª Fase)	2018/01/10
Torneio Futuro (Sub13)	2018/03/10
Torneio Futuro (Sub15)	2018/03/10



#### 4. INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições de todos os agentes desportivos (jogadores/as, treinadores/as e enquadramento humano) apenas serão aceites, segundo os seguintes pressupostos:

- Apresentação de toda a documentação exigível para inscrições e revalidações de agentes desportivos (ver ponto VIII - IMPRESSOS PARA INSCRIÇÕES E REVALIDAÇÕES);
- Sejam entregues em sede da AB Castelo Branco até às **19h00 do 3º dia útil que antecede o jogo da respetiva inscrição**;
- Serem entregues, juntamente, com a documentação da alínea **a) o mapa de pagamento de taxas de inscrição e seguro desportivo (anexo 1)**;
- Entrega do respetivo pagamento ou comprovativo de transferência bancária até **48h após a entrega da respetiva inscrição**; quando tal não aconteça, o valor a cobrar será acrescido de 25% tendo para tal 5 (cinco) dias úteis para proceder ao respetivo pagamento. Findo este prazo haverá novo agravamento de 25%. Caso o clube não proceda ao pagamento da dívida após o segundo agravamento, a sanção aplicada será a anulação das respetivas inscrições.

#### 5. ENDEREÇOS DE CORREIO ELECTRÓNICO

5.1 - Para efeitos de envio de Comunicados Associativos, solicita-se aos Clubes Filiados que informem a AB Castelo Branco de possíveis alterações nos Endereços de Correio Eletrónico para os seguintes contactos:

ABCB: [abcb.covilha@gmail.com](mailto:abcb.covilha@gmail.com)

CAD-ABCB: [cadabcb@sapo.pt](mailto:cadabcb@sapo.pt)

CDMB: [cdbm.abcb@gmail.com](mailto:cdbm.abcb@gmail.com)

#### 6. SORTEIOS

6.1 – A ABCB informará todos os interessados das datas dos sorteios das diversas provas, através de comunicado, emitido com uma antecedência de 8 (oito) dias.

6.2 - Salvo casos excepcionais, os sorteios deverão ser realizados com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência ao início das correspondentes provas.





FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1961

## ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE CASTELO BRANCO

[abcb.covilha@gmail.com](mailto:abcb.covilha@gmail.com)

[cdmb.abcb@gmail.com](mailto:cdmb.abcb@gmail.com)

6.3 - A ausência de um clube a um sorteio obriga esse clube ao cumprimento do que aí for determinado pelos presentes.

6.4 - Em cada sorteio ou reunião, deverá estar presente, pelo menos, um Delegado e um Técnico de cada Clube, devidamente credenciado.

### 7. CALENDARIZAÇÃO

7.1 - Após a realização de um sorteio os Clubes devem informar a ABCB do local, dia e hora no prazo máximo de 7 (sete) dias a contar do envio do Comunicado. O incumprimento do previsto neste número por parte de um Clube, confere à ABCB a possibilidade de marcar os jogos em que aquele se encontre como visitado para os dias, horas e locais que julgar convenientes.

7.2 - Para a **Época de 2017/2018** propomos a seguinte distribuição dos jogos dos diversos escalões pelos dias da semana:

ESCALÕES	DIAS
Sub18 Masculinos	Sextas-Feiras
Sub19 Femininos	Sextas-Feiras
Sub16 Masculinos	Sábados e Domingos Tarde
Sub16 Femininos	Sábados e Domingos Tarde
Sub14 Masculinos	Sábados e Domingos Manhã
Sub14 Femininos	Sábados e Domingos Manhã
Mini12, Mini10 e Mini8	Sábados e Domingos Manhã

7.3 - Sempre que tal for julgado conveniente a ABCB poderá proceder à marcação de jogos para outros dias da semana, diferentes dos indicados. A ABCB compromete-se a avisar os clubes intervenientes sempre que não haja disponibilidade de Juízes com antecedência, desde que o Conselho de Arbitragem Distrital (CAD) informe a Direção da Associação.

7.4 - Os jogos dos escalões de: Seniores, Sub20, Sub18, Sub16, Sub14 Masculinos e Femininos, que não se realizarem nas datas para as quais foram marcados, por



INSTITUTO PORTUGUÊS  
DO DESPORTO  
E JUVENTUDE, I. P.





FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1961

# ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE CASTELO BRANCO

[abcb.covilha@gmail.com](mailto:abcb.covilha@gmail.com)

[cdmb.abcb@gmail.com](mailto:cdmb.abcb@gmail.com)

qualquer motivo, **terão de se realizar antes da jornada da 2ª volta ou da jornada seguinte no caso de este ser da segunda volta.**

7.5 - Os jogos deverão ser calendarizados entre os horários abaixo indicados:

LOCAL CLUBE / LOCAL JOGO	MENOS 20 KM	MAIS 20 KM
Dias úteis	20:30 / 21:30 Horas	21:00 / 21:30 Horas
Sábados	09:00 / 22:00 Horas	09:30 / 21:30 Horas
Domingos	09:00 / 18:30 Horas	09:30 / 18:30 Horas
Feriados	09:00 / 18:30 Horas	09:30 / 18:30 Horas

7.6 - Na marcação de **2 jogos seguidos** deve observar-se o **intervalo de 2 (duas) horas** entre os seus inícios.

7.7 - Fora destes horários só poderão ser marcados com o acordo dos Clubes intervenientes, a não ser no caso de se tratar de jornadas agrupadas nos escalões de Minis e Sub14, em que à ABCB é reservado o direito de marcar para horas diversas das indicadas.

## 8. CAMPOS DE JOGOS

8.1 - Todos os recintos terão de estar homologados pelo Conselho de Arbitragem da AB Castelo Branco. No caso de haver alteração/intervenção no recinto terá obrigatoriamente de se submeter a nova vistoria.

8.2 - Todos os recintos terão de estar dotados de equipamento técnico adequado, conforme prevê o **Artº. 3º. das Regras Oficiais:**

a) Aparelhagem adequada, visível por jogadores e espectadores para aplicação da **Regra dos 24 segundos;**

b) **Placas numeradas de 1 a 5**, correspondentes à quantidade de faltas cometidas por cada jogador;

c) **Dois indicadores das faltas das equipas**, que devem ser **vermelhos** e de maneira que quando colocados sobre a mesa dos oficiais possam ser perfeitamente visíveis pelos jogadores, treinadores e árbitros, a ser colocado no momento **em que uma equipa cometa a 4ª falta por período;**





d) Quadro de marcação de pontos das equipas, **no mínimo marcador manual**;

e) Uma **seta** de cor **Vermelha** para indicar a passe de bola de Equipa.

8.5 - Os Clubes proprietários dos campos ou considerados como tal, devem providenciar no sentido dos balneários a utilizar, quer pelos árbitros; quer pela equipa adversária, apresentar as condições mínimas de **higiene e segurança**.

## 9. ALTERAÇÕES DE JOGOS

9.1 - Quaisquer alterações de locais, dias ou horários da realização de jogos previamente marcados no respetivo calendário, ficam condicionados aos seguintes pontos:

- Prévia autorização da AB Castelo Branco;
- Utilização do impresso próprio fornecido pela ABCB (Ficha Modelo – “Pedido de Alteração ao Calendário”), onde conste a concordância do Clube adversário e marcação da data do novo jogo;
- Pagamento imediato da taxa de €: 10,00 (dez euros), sem a qual o pedido não será considerado;
- Não serão considerados, para efeitos de alteração de jogos, os pedidos feitos com base na utilização de jogadores/as em dois escalões etários.

9.2 - Não serão aceites quaisquer pedidos de alteração sem o cumprimento integral dos pressupostos acima descritos.

9.3 – Só serão apreciados pela ABCB os pedidos de alteração de jogos que derem entrada na ABCB **com 7 (sete) dias de antecedência** à data da realização do jogo em questão. Só em casos muito excecionais, devidamente comprovados, poderão ser aceites pedidos de alteração efetuados em prazo inferior a 7 (dias), sendo, neste caso, a taxa referida em 9.1 agravada em €50 (cinquenta euros).

9.4 - Os pedidos de alteração efetuados com mais de 15 dias de antecedência estão isentos de taxa.





FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1961

## ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE CASTELO BRANCO

[abcb.covilha@gmail.com](mailto:abcb.covilha@gmail.com)

[cdmb.abcb@gmail.com](mailto:cdmb.abcb@gmail.com)

9.5 - A ABCB, havendo ou não pedidos dos clubes, pode alterar os calendários quando, segundo o seu critério, tal se torne conveniente ou benéfico para a modalidade.

**NOTA:** No caso dos clubes filiados na ABCB participarem em competições regionais e interdistritais cuja Associação organizadora não seja a ABCB, as alterações de jogos deverão reger-se pelas normas vigentes na Associação organizadora.

### 10. BOLETIM DE JOGO

- a) A equipa visitada ou considerada como tal, solicitará ao marcador, no final de cada jogo, o correspondente Boletim (cor branca) **que terá de ser remetido à AB Castelo Branco, por E-Mail e posteriormente por correio até às 21:00 horas do segundo dia útil posterior ao jogo** (o Sábado não é considerado dia útil). O não cumprimento desta determinação implicará as seguintes multas:

A)	Atrasos até 5 (cinco) dias úteis	€: 5,00
B)	Atrasos superiores a 5 (cinco) dias mas, inferiores a 10 (dez) dias	€: 10,00
C)	Atrasos superiores a 10 (dez) dias	€: 20,00

- a) Os Clubes poderão efetuar, formalmente, um pedido à AB Castelo Branco para que os Boletins das suas equipas, enquanto visitadas, sejam, devidamente, **digitalizados e enviados por E-Mail para [abcb.covilha@gmail.com](mailto:abcb.covilha@gmail.com) até às 48 horas posteriores ao término do jogo e colocar o respetivo resultado do Sistema Administrativo (SA) da FPB.** Caso optem por esta opção, o, posterior, envio físico de todos os Boletins terá de ser remetido à AB Castelo Branco **até às 21:00 horas do segundo dia útil ao término do último jogo da prova em causa.**
- b) No caso de determinado Boletim de jogo não estar devidamente digitalizado que impeça a correta visualização do mesmo, a AB Castelo Branco poderá exigir que esse Boletim seja remetido por correio.





FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1961

# ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE CASTELO BRANCO

[abcb.covilha@gmail.com](mailto:abcb.covilha@gmail.com)

[cdmb.abcb@gmail.com](mailto:cdmb.abcb@gmail.com)

**NOTA: O ATRASO NO ENVIO DO BOLETIM ORIGINA QUE OS RESULTADOS NÃO SEJAM VALIDADOS NO SISTEMA ADMINISTRATIVO.**

## III – DISCIPLINA

### 1. DESISTÊNCIAS DE PROVAS

**1.1** - Os Clubes inscrevendo-se numa prova associativa distrital/regional e que desistam da sua participação, antes da realização do sorteio, serão punidos com a taxa no valor de € **300,00** (trezentos euros).

**1.2** - Os Clubes inscrevendo-se numa prova associativa distrital/regional e que desistam da sua participação, depois da realização do sorteio, serão punidos com a taxa no valor de € **400,00** (quatrocentos euros).

### 2. FALTA DE COMPARÊNCIA

**2.1** - As faltas de comparência em jogos de provas regionais, sem entradas pagas, serão punidas com as seguintes multas:

a) Seniores	€: 200,00
c) Sub18 e Sub19	€: 150,00
d) Sub16, Sub14 e Mini12	€: 100,00
e) Fases Finais/PlayOffs/Finais	€: 750,00

**2.2** - O Clube que faltar a um jogo que esteja integrado na Fase Final, PlayOff ou Final de uma competição será imediatamente desqualificado, sendo-lhe atribuído o último lugar correspondente à fase da prova em causa.

**2.2** - No caso de falta de comparência o Clube faltoso incorrerá, ainda, no pagamento das respetivas despesas de arbitragem.





### 3. CARTEIRA LICENÇA DE JOGADORES

**3.1** - Os agentes desportivos, para participarem em jogos oficiais ou particulares, necessitam de estar munidos do respetivo Cartão - Licença, para efeitos da sua identificação.

**3.2** - Na falta do respetivo cartão, os agentes poderão identificar-se através da exibição do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade, emitido pela D.S. Identificação Civil, Bilhete de Identidade das Forças Armadas e Forças Militarizadas, quando no ativo, Bilhete de Identidade de Cidadão da Comunidade Europeia, Passaporte, Cartão de Residência ou Carta de Condução Nacional, desde que acompanhados de um comprovativo da entrega do respetivo processo de inscrição / revalidação, validado pela Federação ou pelas Associações.

- a) Se os agentes desportivos se encontrarem em processo de renovação ou de emissão de segunda (2ª) via do bilhete de identidade e forem portadores do respetivo comprovativo, poderão identificar-se através da sua exibição, acompanhada de cartão de estudante com fotografia.
- b) Os agentes desportivos poderão identificar-se igualmente com fotocópia autenticada dos documentos referidos no presente artigo.

**3.3** - Os treinadores, na ausência do Cartão - Licença para a época em curso, apenas poderão identificar-se através de:

- a) Apresentação do Título Profissional de Treinador de Desporto (TPTD), acompanhado pelo Cartão de Cidadão/ Bilhete de Identidade e do respetivo documento comprovativo do pedido de inscrição, emitido pela Federação ou pela Associações.
- b) No caso dos treinadores estagiários, deverão apresentar a Carteira Provisória de Treinador, acompanhada pelo Cartão de Cidadão/ Bilhete de Identidade e pelo respetivo documento comprovativo do pedido de inscrição, emitido pela Federação ou pela Associações.
- c) Declaração da Escola Nacional de Basquetebol (ENB) comprovando alguma das situações mencionadas nas alíneas a) ou b) deste artigo, acompanhada pelo Cartão de Cidadão/ Bilhete de Identidade.



3.4 - Os agentes desportivos que já sejam possuidores do Cartão – Licença e se identifiquem com outros documentos referidos no presente artigo, ficam sujeitos ao pagamento de uma multa de 10,00 €, agravada para o dobro em caso de reincidência.

## 4. SELEÇÕES

### Artigo 1º.

1. A Associação de Basquetebol de Castelo Branco para a formação de Seleções Distritais, com vista à realização de jogos e treinos, utilizará jogadores dos clubes seus filiados.

2. Os clubes a pedido da ABCB são obrigados a ceder os seus jogadores para a formação das Seleções Distritais sob pena de aplicação de sanções disciplinares previstas.

3. Nenhum jogador filiado poderá recusar-se a fazer parte de Seleções Distritais (Mini12, Sub14 e Sub16 Masculino e Feminino).

4. Excetuam-se, porém, os casos de impossibilidade por doença, atestado médico e por deslocação que igualmente deverá ser devidamente comprovada e aceite pela ABCB.

5. Todos os pedidos de dispensa de jogadores a treinos e jogos das Seleções Distritais, deverão dar entrada na ABCB 10 (dez) dias antes da data da dispensa pretendida, a qual será aceite ou indeferida.

6. As recusas e as faltas ou pedidos de dispensa a treinos ou jogos são puníveis com a pena de suspensão de 15 (quinze) dias a 6 (seis) meses.

### Artigo 2º.

1. A ABCB fornecerá equipamento desportivo aos jogadores da Seleções Distritais para os jogos, os quais quando distribuídos, obrigam os atletas à sua devolução, na sede da ABCB, no prazo máximo de 8 (oito) dias após o termo do objetivo para o qual foi fornecido.

2. A falta do cumprimento do disposto no número anterior implicará, para os Jogadores/as, a suspensão imediata da sua atividade desportiva até à entrega da totalidade do equipamento distribuído.



## IV – ARBITRAGEM

### 1. JOGOS SEM ÁRBITROS

1.1 - No caso da não comparência da Equipa de Arbitragem, os jogos deverão realizar-se, observando-se para o efeito a seguinte metodologia:

- O encontro será dirigido por Árbitros Oficiais eventualmente presentes;
- Na ausência de Árbitros no recinto de jogo, o encontro deverá ser dirigido por um elemento de cada equipa;
- Na ausência de acordo entre os dois Clubes, o jogo será obrigatoriamente dirigido por um componente de cada uma das equipas.

1.2 - A equipa ou equipas que se negarem a disputar um jogo, nas condições referidas em 1.1, alínea c) será averbada Falta de Comparência e, quando tal suceder, no Boletim de Jogo deverão ser expressamente mencionados os motivos determinantes de tal procedimento.

1.3 - Na falta de Oficiais de Jogo, compete ao Clube visitado providenciar a sua substituição, cabendo-lhe a apresentação de dois Apitos, Boletim de Jogo, Cronómetro, Placa de Faltas, Marcador e Bandeiras das 4 (quatro) Faltas.

### 2. TABELA DE PRÉMIOS E DESLOCAÇÃO

A Tabela de Arbitragem será definida no início de cada época, e divulgada em comunicado associativo.

### 3. PAGAMENTO DE ARBITRAGENS

**Será da responsabilidade dos Clubes o pagamento das arbitragens de todos os escalões etários a partir dos Sub14 inclusive.**

3.1 - Os procedimentos administrativos para formalização do pagamento das arbitragens é o seguinte:

- Devem os clubes proceder á liquidação dos prémios de jogo e complementos de deslocação da equipa arbitral, por transferência bancária. Nesse sentido, ficará o clube obrigado a realizar tal pagamento nas 48 horas seguintes á





FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1961

## ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE CASTELO BRANCO

[abcb.covilha@gmail.com](mailto:abcb.covilha@gmail.com)

[cdmb.abcb@gmail.com](mailto:cdmb.abcb@gmail.com)

realização do jogo e comunicar via email comprovativo de transferência e o respetivo recibo provisório. Quando tal não aconteça, o valor a cobrar será acrescido de 25% tendo para tal 5 (cinco) dias úteis para proceder ao respetivo pagamento. Findo este prazo haverá novo agravamento de 25%. Caso o clube não proceda ao pagamento da dívida após o segundo agravamento, a sanção aplicada será a suspensão da equipa na prova em causa e o cancelamento imediato de autorização de pagamentos de arbitragens por transferência bancária.

### Quadro exemplificativo:

ESCALÕES	ATÉ 48H SEGUINTE AO JOGO	DEPOIS DAS 48H SEGUINTE AO JOGO ATÉ 5 DIAS ÚTEIS APÓS O JOGO	DEPOIS DOS 5 DIAS ÚTEIS APÓS O JOGO
SUB14 SUB16 SUB18 SUB19 SENIORES	CUSTO DA ARBITRAGEM DO JOGO	CUSTO DA ARBITRAGEM DO JOGO + 25%	CUSTO DA ARBITRAGEM DO JOGO + 25% + 25% SUSPENSÃO DA EQUIPA NA PROVA EM CAUSA

## V – TESOURARIA: INFORMAÇÃO

**1.1 - A não liquidação do valor em débito, ou o não pagamento de quaisquer despesas da responsabilidade dos Clubes, implicarão a imediata suspensão da atividade do Clube, nas competições regionais e nacionais.**

**Só depois de regularizados os débitos, os Clubes poderão continuar a usufruir dos seus direitos.**

**1.2 - Todas as multas após notificação, têm 20 (vinte) dias para pagamento, sendo agravado em 50% após essa data.**





FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1961

# ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE CASTELO BRANCO

[abcb.covilha@gmail.com](mailto:abcb.covilha@gmail.com)

[cdmb.abcb@gmail.com](mailto:cdmb.abcb@gmail.com)



INSTITUTO PORTUGUÊS  
DO DESPORTO  
& JUVENTUDE, I. P.



Serviços de  
Ação Social



Medicina Desportiva



## VI - ESCALÕES ETÁRIOS ÉPOCA 2017/2018

### MASCULINOS

ESCALÕES	ANO DE NASCIMENTO
Mini8	2010 a), 2011 e 2012 (*)
Mini10	2008 b) e 2009
Mini12	2006 e 2007
Sub14	2004 e 2005
Sub16	2002 e 2003
Sub18	2000 e 2001
Seniores	1999 e anteriores

(\*) Inscrições após 6 (seis) anos completos

- a) Poderão jogar em Mini 8 e em Mini 10, de acordo com a decisão do clube.
- b) Poderão jogar em Mini 10 e em Mini 12, de acordo com a decisão do clube.

### FEMININOS

ESCALÕES	ANO DE NASCIMENTO
Mini8	2010 a), 2011 e 2012 (*)
Mini10	2008 b) e 2009
Mini12	2006 e 2007
Sub14	2004 e 2005
Sub16	2002 e 2003
Sub18	2000 e 2001
Seniores	1999 e anteriores

(\*) Inscrições após 6 (seis) anos completos

- a) Poderão jogar em Mini 8 e em Mini 10, de acordo com a decisão do clube.
- b) Poderão jogar em Mini 10 e em Mini 12, de acordo com a decisão do clube.





FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1961

# ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE CASTELO BRANCO

[abcb.covilha@gmail.com](mailto:abcb.covilha@gmail.com)

[cdmb.abcb@gmail.com](mailto:cdmb.abcb@gmail.com)

## VII - SUBIDAS DE ESCALÃO

### MASCULINOS

CATEGORIA (IDADE)	SUBIDA SIMPLES DE ESCALÃO PARA	DUPLA SUBIDA DE ESCALÃO PARA
MINI12	SUB14	-----
SUB14 a)	SUB16 Fica vinculado a este escalão logo que tome parte ativa no jogo, exceto os 3 jogadores expressamente indicados pelo clube até 8 dias antes do início da Competição Nacional de Sub16 b)	SUB18 Pode jogar em ambos os escalões (Sub16 e Sub18). c)
SUB16 a)	SUB18 Pode jogar em ambos os escalões (Sub16 e Sub18).	SUB20 Após o 1º. Jogo de participação ativa, não poderá jogar em Sub16; só em Sub20 e Sub18. c)
SUB18 a)	SÉNIOR Pode jogar em Sénior, Sénior Sub20 e Sub18 com a subida simples	-----

- Aplica-se nas provas de âmbito nacional. Cada Associação decidirá de acordo com as suas realidades a opção a tomar, que deverá ser clarificada antes do início de qualquer competição ou torneio distrital ou interdistrital.
- Considera-se participação efetiva quando a jogadora toma parte ativa no jogo. Tal comprova-se documentalmentemente através do Boletim de Jogo.
- Um jogador, nas Provas Nacionais, pode jogar simultaneamente no escalão correspondente à sua idade ou dois escalões acima, desde que o Clube a que





FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1961

## ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE CASTELO BRANCO

[abcb.covilha@gmail.com](mailto:abcb.covilha@gmail.com)

[cdmb.abcb@gmail.com](mailto:cdmb.abcb@gmail.com)

está vinculada não participe no escalão intermédio. Não se aplica à dupla subida Sub14/Sub18. Nestes casos, o jogador ficará vinculado ao escalão que subiu logo que tome parte ativa num jogo deste escalão.

d) A subida de escalão, no entanto, deve ser sempre efetuada.

e) Os jogadores Mini12, ao subir a Sub14, não ficam vinculados a este último escalão.

### FEMININOS

CATEGORIA (IDADE)	SUBIDA SIMPLES DE ESCALÃO PARA	DUPLA SUBIDA DE ESCALÃO PARA
MINI12	SUB14	-----
SUB14 a)	<b>SUB16</b> Fica vinculada a este escalão logo que tome parte ativa no jogo, exceto as 3 jogadoras expressamente indicados pelo clube até 8 dias antes do início da Competição Nacional de Sub16 b)	<b>SUB19</b> Pode jogar em ambos os escalões (Sub16 e Sub19). c)
SUB16 a)	<b>SUB18</b> Pode jogar em ambos os escalões (Sub16 e Sub19).	<b>SÉNIOR</b> Após o 1º. Jogo de participação ativa, não poderá jogar em Sub16; só em Sub20 e Sub18. c)
SUB18 a)	<b>SÉNIOR</b> Pode jogar em Sénior, Sénior Sub20 e Sub18 com a subida simples	-----





## ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE CASTELO BRANCO

[abcb.covilha@gmail.com](mailto:abcb.covilha@gmail.com)  
[cdmb.abcb@gmail.com](mailto:cdmb.abcb@gmail.com)



- a) Aplica-se nas provas de âmbito nacional. Cada Associação decidirá de acordo com as suas realidades a opção a tomar, que deverá ser clarificada antes do início de qualquer competição ou torneio distrital ou interdistrital.
- b) Considera-se participação efetiva quando a jogadora toma parte ativa no jogo. Tal comprova-se documentalmentemente através do Boletim de Jogo.
- c) Uma jogadora, nas Provas Nacionais, pode jogar simultaneamente no escalão correspondente à sua idade ou dois escalões acima, desde que o Clube a que está vinculada não participe no escalão intermédio. Não se aplica à dupla subida Sub14/Sub19. Nestes casos, a jogadora ficará vinculada ao escalão que subiu logo que tome parte ativa num jogo deste escalão.
- d) A subida de escalão, no entanto, deve ser sempre efetuada.
- e) As jogadoras Mini12, ao subir a Sub14, não ficam vinculados a este último escalão.

### VIII - IMPRESSOS PARA INSCRIÇÕES E REVALIDAÇÕES

#### 1.1 - JOGADORES

##### a) Primeiras Inscrições

Estas deverão ser efetuadas, **primeiramente e obrigatoriamente**, pelos próprios clubes no Sistema Administrativo da FPB. De seguida, deverão apresentar na sede da ABCB:

1. Guia de Jogador/a (em triplicado)
  2. Ficha de Inscrição Individual
- (DEVEM PREENCHER TODOS OS CAMPOS COM MAIÚSCULAS, PARA QUE FIQUE PERCEPTÍVEL A SUA LEITURA).**
3. Exame Médico ou Declaração Médica para Minis
  4. Cópia do Bilhete de Identidade (ou Cédula Pessoal)

**NOTA: SÓ SERÃO ACEITES AS INSCRIÇÕES NA ASSOCIAÇÃO QUE CUMPRAM TODOS OS REQUISITOS.**

**b) Revalidações**

1. Guia de Jogador/a (em triplicado)
3. Exame Médico ou Declaração Médica para Minis
4. Cartão válido

**NOTAS: - SÓ SERÃO ACEITES AS INSCRIÇÕES NA ASSOCIAÇÃO QUE CUMPRAM TODOS OS REQUISITOS;**

- Jogadores que vêm de outras Associações são inscritos numa guia à parte;
- Os jogadores estrangeiros são inscritos numa outra guia à parte.

**1.2 - JOGADORES ESTRANGEIROS**

**a) Primeira Inscrição**

1. Guia de Jogador/a (em triplicado)
2. Ficha Individual (em triplicado)
3. Fotocópia do Passaporte ou BI de cidadão estrangeiro emitido pelo Arquivo de Identificação Nacional.
4. Documento de desvinculação emitido pela Federação do País onde tenha jogado na época anterior.
5. Atestado de Residência e autorização de residência.
6. Termo de Responsabilidade (o Clube responsabiliza-se por todas as despesas ocasionadas por doença, acidente ou repatriamento do atleta).
7. 1 (uma) Fotografia atualizada Tipo Passe.

**Mais se informa que qualquer inscrição que não venha acompanhada da respetiva taxa ou comprovativo do seu depósito na conta da FPB, a mesma não será considerada, sendo de imediato devolvida à procedência.**

**1.2 - ENQUADRAMENTO HUMANO**

**a) Primeiras Inscrições**

1. Ficha Individual de Enquadramento (em triplicado)  
**(DEVEM PREENCHER O ITEM DO ENDEREÇO ELECTRÓNICO COM MAIÚSCULAS, PARA QUE FIQUE PERCEPTÍVEL A SUA LEITURA).**
2. Cópia do Bilhete de Identidade

**b) Revalidações**

1. Ficha Individual de Enquadramento (em triplicado)





FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1961

## ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE CASTELO BRANCO

[abcb.covilha@gmail.com](mailto:abcb.covilha@gmail.com)

[cdmb.abcb@gmail.com](mailto:cdmb.abcb@gmail.com)

**(DEVEM PREENCHER O ITEM DO ENDEREÇO ELECTRÓNICO COM MAIÚSCULAS, PARA QUE FIQUE PERCEPTÍVEL A SUA LEITURA).**

2. Cartão válido
3. Cópia do Bilhete de Identidade

Todos os impressos estão disponíveis no sítio [www.fpb.pt](http://www.fpb.pt) → DOCUMENTAÇÃO (Impressos).

### IX – TAMANHOS DAS BOLAS DE JOGO

As bolas de jogo para as diferentes categorias na Época 2017/2018 serão as seguintes:

CATEGORIAS	TAMANHOS/MODELOS
Seniores Masculinos – LPB e Proliga	Tamanho Nº 7 / Wilson Solution
Seniores Femininos – Liga Feminina	Tamanho Nº 6 / Wilson Solution
Seniores Masculinos	Wilson Nº 7
Seniores Femininos	Wilson Nº 6
Sub18 Masculinos	Wilson Nº 7
Sub19 Femininos	Wilson Nº 6
Sub16 Femininos	Wilson Nº 6
Sub16 Masculinos	Wilson Nº 7
Sub14 Masculinos	Wilson Nº 6
Sub14 Femininos	Wilson Nº 6
Mini12 + Mini10 + Mini8	Wilson Nº 5

### X – BOLETINS DE JOGO

Blocos de Boletim de Jogos Nacionais	€ 5,00
--------------------------------------	--------

### XI – EMISSÃO CARTÃO-LICENÇA AGENTES DESPORTIVOS

**Em relação à emissão dos cartões-licença de todos os agentes desportivos os procedimentos a adotar serão os mesmos da época transata. Qualquer alteração aplicada pela FPB será, oportunamente, informada aos clubes.**





## XII – OUTRAS DISPOSIÇÕES (Nacionais)

**1 - Para todas as Competições Nacionais** os horários de início dos jogos nunca poderão ser marcados aos Sábados e aos Domingos antes das 09:00 horas. E, ainda, nunca antes das 10:30 horas, se a distância a percorrer for superior a 100 km (200 km nos dois sentidos). Também não podem ser marcados depois das 21:30 horas de Sábado ou das 18.45 horas de Domingo.

**2 - Também não poderá ser marcado o início de um jogo antes das 11:30 horas,** quando um clube tiver de percorrer mais de 250 Km para o realizar.

**3 - Nos dias de semana** os jogos das competições nacionais de clubes não se poderão iniciar antes das 20:45 horas.

**4 - Em todas as competições e em todos os escalões,** os jogos não deverão ser marcados entre as 12h00 e as 14h00 inclusive e entre as 19h00 e as 20h00 inclusive, pelos custos adicionais com a arbitragem que essas marcações comportam. O acréscimo dos custos, em jogos marcados nestes intervalos, será da responsabilidade do Clube visitado.

**6 - Os jogos à Sexta-Feira** podem ser marcados sem a concordância do adversário, desde que a hora de início não ultrapasse as 21:45 horas e que a distância a percorrer não seja superior a 100 Km (200 km nos dois sentidos.)

**7 - Em todos os jogos,** o Clube da casa deverá ceder um número de bolas para o aquecimento da equipa visitante igual ao número de bolas de que a equipa visitada dispõe para o seu próprio aquecimento.

**8 - Nos Torneios de Abertura e de Preparação** que antecedem as competições nacionais de seniores, os jogadores Estrangeiros Comunitários e Não Comunitários, não ficam presos ao Clube que representem nestas Competições.

**9 - Os clubes devem inserir o resultado dos jogos** no sistema administrativo da FPB (SA), tendo para isso 2 horas após o final dos mesmos.





# ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE CASTELO BRANCO

[abcb.covilha@gmail.com](mailto:abcb.covilha@gmail.com)

[cdmb.abcb@gmail.com](mailto:cdmb.abcb@gmail.com)

**10** - Nas competições nacionais de Sub-19, Sub-18, Sub-16 e Sub-14, o tempo de intervalo entre o 2º e 3º período passa a ser de 10 minutos.

**11** - Na época de 2017-2018 as Finais Nacionais dos Campeonatos de 1x1 e Lance-Livre serão realizadas no mês de Julho.

**12** - Para assegurar a sua participação nas Fases de Qualificação dos Campeonatos Nacionais de Sub-16, Sub-18 e Sub-19, as Associações que pretendam estar representadas estão obrigadas a confirmar a sua inscrição nas mesmas até ao dia 15 de Setembro.

**13** - A partir da época 2017-2018 as equipas da AB Madeira podem-se inscrever nas fases intermédias dos Campeonatos Nacionais de Sub-19, Sub-18 e Sub-16, desde que a respetiva associação faça a sua inscrição até ao dia 31 de Outubro. No caso de em alternativa quererem participar nas Taças Nacionais dos mesmos escalões, a inscrição também tem que ser efetuada até 31 de Outubro.

**14** - Devido a diversas solicitações de clubes, está em estudo a criação da Taça Nacional de Seniores Femininos já para a época 2017-2018, de forma a que as equipas que disputam a 2ª divisão continuem a jogar.

**A Direção**

